



PUBLICADO NO DOMP N° 736
DE: 09/04/2013
PÁG. 1/10

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.957, DE 8 DE ABRIL DE 2013.

Altera a Lei 1.946, de 31 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º É alterada a Lei 1.946, de 31 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, no que se refere aos programas e ações das diversas unidades orçamentárias, conforme especificado nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º São alteradas as nomenclaturas das unidades orçamentárias, conforme especificado no Anexo III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas